

## **TERMO ADITIVO 02 – Contrato nº 70**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE E PORTÁBILIS TECNOLOGIA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, nº 651, inscrita no CNPJ nº 46.634.572/0001-23, doravante denominada Contratante ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramiro de Campos, RG nº 12.455.742-9, CPF nº 031.737.068-54 e a empresa PORTÁBILIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.258.607/0001-92, com endereço à Rua Vitória, nº 538, Içara-SC, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Ricardo Bortolotto Dagostim, portador de carteira de identidade nº 3.266.892, CPF nº 020.894.109-65, conforme consta no contrato social que qualifica como representante legal, firmam o presente termo de contrato, conforme Pregão Presencial nº 29/2014. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente ao disposto no **art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93** e suas alterações posteriores, doravante denominada lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se incondicional e irrestritamente, as suas estipulações.

**PRIMEIRA (DO PRAZO)** – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigência partir de 12/09/2016, do contrato de prestação de serviços de fornecimento de sistema de gestão de assistência social on-line para atender as necessidades do departamento de assistência social.

**SEGUNDA** – Aplica-se para a correção do referido contrato o IPCA do IBGE apurado no período correspondente a 8,49759% no valor de R\$ 1.030,73 (Um mil e trinta reais, setenta e três centavos) mensais.

**TERCEIRA**- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**Cesário Lange, 06 de setembro de 2016.**

**Prefeitura Municipal de Cesário Lange  
Ramiro de Campos Prefeito Municipal  
Contratante**

**PORTÁBILIS TECNOLOGIA LTDA  
Ricardo Bortolotto Dagostim  
Contratada**

Testemunhas:

- 1-
- 2-

